



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 008 /2014-SEMED
PROCESSO Nº 1897/2014-SEMED**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 008/2014-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA EMEF AMÉLIA REIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E A Sr. OSMAR LOURENÇO DA COSTA (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, Carteira de Identidade nº1355390, CPF/MF sob o nº 395.306.122-49, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, bairro Coqueiro, CEP: 67.133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, o **Sr. OSMAR LOURENÇO DA COSTA**, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº 4415830 2ª V, CPF/MF sob o nº 002.323.353-20, residente e domiciliada na Rua Paulo Fonteles, 200 A, bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-770 doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 008/2014-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 008/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO I DA EMEF AMÉLIA REIS DE FREITAS**, com a aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IGPM, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.887,81** (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, a atual política de educação do Município prevê o investimento de expansão da rede pública de ensino, o que inclui a locação de anexos de espaço físico-ambientais à rede de escolas municipais, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 008/2014-SEMED, por 01 (um) ano, a vigorar de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R\$ 46.653.71 (Quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). .

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0002.2.110

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00

Subelemento da Despesa : 3.3.90.36.15

Fonte: 0.2.31.00


Valor Alocado: R\$ 46.653.71 (Quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 008/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 08 de Dezembro de 2014.)



CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Locatária


OSMAR LOURENÇO DA COSTA
Locador

TESTEMUNHAS:


1ª NOME:

CPF Nº


638.435.0160

2ª NOME

CPF Nº


688.926.852.74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº1897/2014-SEMED
CONTRATO Nº 008/2014-SEMED

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 008/2014-SEMED

PARTES: Secretaria Municipal e Educação- SEMED, representada por **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, como Locatária e Sra. **OSMAR LOURENÇO DA COSTA** como Locador;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 008/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO I DA EMEF AMÉLIA REIS DE FREITAS**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0002.2.110

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00

Subelemento da Despesa : 3.3.90.36.15

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado: **R\$ 46.653.71** (Quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 08 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e **OSMAR LOURENÇO DA COSTA** (Locador).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação